

**Zimbra****adriano.soares@tjam.jus.br**

---

**Pregão Eletrônico nº 003/2013**

---

**De :** Suzerli  
<suzerli@cavalcanteconsultores.com.br>

Seg, 24 de Jun de 2013 14:40

 1 anexo

**Assunto :** Pregão Eletrônico nº 003/2013

**Para :** cpl@tjam.jus.br

Prezados Senhores,

Segue em anexo nossa solicitação de esclarecimentos referente ao processo em epígrafe.

Grata,

**Electrolux do Brasil S/A.**

Suzerli Neto Ferrari

Depto de Licitação

Tel/ Fax: (11) 4492-5209

e-mail: [Suzerli@cavalcanteconsultores.com.br](mailto:Suzerli@cavalcanteconsultores.com.br)**ESCLARECIMENTOS.pdf**56 KB

---

AO  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)  
Pregão Eletrônico nº 003/2013 - TJAM

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

ELECTROLUX DO BRASIL S/A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.487.032/0001-25, sediada na Rua Ministro Gabriel Passos, 360 – Curitiba – PR – CEP 81520-900, vem por meio desta, solicitar esclarecimentos ao edital em referência, senão vejamos:

1. QUANTO AO ITEM 07 – REFRIGERADOR/GELADEIRA

a) **CAPACIDADE**

Informamos que nas especificações técnicas constam:

- capacidade mínima para armazenagem refrigerador: 314 litros
- capacidade mínima para armazenagem freezer: 89 litros

Após uma breve análise nas especificações técnicas informadas, e para que não haja discussões posteriores a etapa de lances, entendemos que o refrigerador ofertado deve possuir capacidade de armazenagem total de 403 litros, sendo 314 litros no refrigerador e 89 litros no freezer.

Diante do acima exposto, visando o cumprimento de um dos princípios básicos da Lei que é a **AMPLA COMPETITIVIDADE E SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO**, entendemos que podemos ofertar nossos refrigeradores, modelo DF51, da marca Electrolux, que possuem capacidade de armazenagem total de 402 litros, sendo 292 litros no refrigerador e 110 litros no freezer e que atende as demais especificações perfeitamente. **Está correto tal entendimento?**

76.487.032/0001-25  
I.E. 101.072.290.6  
ELECTROLUX DO BRASIL S/A MATRIZ  
Rua Ministro Gabriel Passos, 360  
Gebiroluba - CEP 81.520-900  
CURITIBA - PR

Curitiba, 24 de junho de 2013.

  
Suzerli Neto Ferrari  
Procuradora

**ELECTROLUX DO BRASIL S/A.**  
Rua Ministro Gabriel Passos, 360 – Curitiba – PR – CEP 81520-900  
Tel/Fax: (11) 3109-1827